

PORTARIA Nº 039, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Faz a Cessão do Servidor Bruno Boleratzki, ocupante do cargo de Médico, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da Servidora Pública Municipal Senhor BRUNO BOLERATZKI, portador da CI-RG nº 1.978.355-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 120.184.678-16, admitido em 01.02.2010, ocupante do cargo de MÉDICO, Lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SMSI.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Médico, passando sua lotação atual da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal Ibaíti– FHSMI, para a Secretaria Municipal de Saúde Ibaíti - SMSI.

§ 2º Caberá a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09.03.2021).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Faz a Cessão do Servidor Bruno Boleratzki, ocupante do cargo de Médico, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da Servidora Pública Municipal Senhor **BRUNO BOLERATZKI**, portador da CI-RG nº 1.978.355-1 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 120.184.678-16, admitido em 01.02.2010, ocupante do cargo de **MÉDICO**, Lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SMSI.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Médico**, passando sua lotação atual da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal Ibaiti– FHSMI, para a Secretaria Municipal de Saúde Ibaiti - SMSI.

§ 2º Caberá a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09.03.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021